



## **DECRETO Nº 1321**

*de 25 de fevereiro de 2014*

**Inclui no orçamento municipal do ano 2015 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:*

### **Art. 1º.**

*Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2015, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento:*

### **Art. 2º.**

*Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2015 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.*

### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

### **I.**

*nº 1600205-65.2014.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803906-77.2013.8.12.0008, no valor de R\$ 5.639,31 (cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), atualizado até o dia 10 de fevereiro de 2014, para liquidar débito judicial do credor Gilson Santos da Silva.*

*Corumbá, 25 de fevereiro de 2014.*

*Decreto Nº 1321/2014 - 25 de fevereiro de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*